

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23312.000929.2022-34

## 2. OBJETO

**2.1.** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, disponibilização de uniformes, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 3. Descrição da necessidade

**3.1.** A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de portaria faz-se necessária para proporcionar condições de recebimento do público em geral, objetiva garantir o efetivo controle do acesso à instituição, identificar e registrar os usuários, que adentram o recinto, fornecer informações, direcionar as pessoas e materiais recebidos, visando, dessa forma, dar continuidade à prestação dos serviços com qualidade, atendendo a atividade fim desta instituição.

**3.2.** Considera-se que o objeto em planejamento para a contratação, se trata de atividade acessória, não constando do quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, quadro esse que abrange os cargos específicos destinados à realização das atividades finalísticas da instituição

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA -DAA	Jade Schevenin

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

**5.1. Trata-se de serviço comum, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, a ser prestado por empresa especializada na prestação dos serviços continuados de portaria.**

**5.2. A natureza do serviço é continuada, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.**

**5.3. Do objeto desta contratação não foi constatado a necessidade de a contratada promover transição contratual.**

**5.4. Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início da prestação dos serviços.**

**5.5. A realização da vistoria, é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.**

**5.6. Em caso de realização da vistoria esta deverá seguir aos protocolos de biosegurança do campus; Para adentrar o campus deverá apresentar-se de mascara e mediante a apresentação do cartão de vacinação, COVID-19 atualizado de acordo com o calendário vacinal vigente.**

**5.7. A execução dos serviços será iniciada na data determinada na ordem de serviço a ser emitida pela contratante.**

**5.8. A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.**

**5.9. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.**

**5.10. Os critérios de qualificação econômica e qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão os previstos no edital.**

**5.11. O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.**

**5.12. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.**

**5.13. O enquadramento da categoria profissional que será empregada no serviço, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é o listado abaixo e a respectiva descrição das funções:**

Porteiro – CBO 5174-10:

- Recepcionam e orientam visitantes.
- Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades.
- Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências.
- Fazem manutenções simples nos locais de trabalho;

Os requisitos mínimos exigidos para ocupar o posto de porteiro são:

- discricção, boa dicção e polidez no trato com as pessoas;
- ser portador de atestado de bons antecedentes, que deverá ser apresentado sempre que solicitado pelo fiscal do contrato;
- registro na empresa vencedora, de acordo com a CLT e demais exigências trabalhistas;
- Ensino fundamental incompleto
- Conhecimentos básicos de informática (office), para cadastro de acesso e utilização das catracas;

**5.14.** A Contratada deverá executar os serviços conforme as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades minimamente especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

**5.15.** É imprescindível considerar os critérios e práticas de sustentabilidade, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI MPOG, dessa forma, a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade, na execução dos serviços, no que couber:

**5.16.** A Contratada deverá orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como práticas sócio ambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço, utilizar equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental.

**5.17.** Observar as Resoluções CONAMA n. 401/2008 e n. 424/2010, para a aquisição e descarte de pilhas e baterias utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

**5.18.** Observar a Resolução CONAMA nº. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento.

**5.19.** Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

**5.20.** Utilizar pilhas recarregáveis nas lanternas que utilizarem na execução do serviço, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição.

**5.21.** Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que forem utilizados na prestação de serviços.

**5.22.** Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente.

**5.23.** Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujos encarregados ou prepostos devem atuar como facilitadores das mudanças de comportamento de empregados da Contratada.

**5.24.** Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

**5.25.** Comunicar à Contratante sobre equipamentos com mau funcionamento ou danificados como lâmpadas queimadas ou piscando, zumbido excessivo em reatores de luminárias e mau funcionamento de instalações energizadas.

**5.26.** Para seus equipamentos que gerem ruído em seu funcionamento, observar a necessidade de Selo Ruído, como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel – dB (A), conforme Resolução CONAMA nº 020, de 07 de dezembro de 1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de

tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído, inclusive, não afetando o desenvolvimento dos trabalhos administrativos ou de atividades de ensino nas unidades.

5.27. O contrato a ser assinado proveniente desta contratação será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representantes da Administração, atendendo às disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, cujas atribuições estão delineadas na IN SEGES/MP nº 5/2017.

5.28. A aferição/medição do serviço para efeito de pagamento será exercida por meio do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), conforme Apêndice constante do Termo de Referência.

5.29. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

5.30. A Contratante deverá exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, assim como, acompanhar, fiscalizar os serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. A terceirização destes serviços para as repartições públicas federais é possível ante a previsão expressa no Decreto n.º 2.271/97, o que é corroborado pela inexistência de quantitativo de mão de obra específica para estes serviços em quadro permanente no IF SP e também pela Lei n.º 9.632/98 que trata da extinção de Cargos na Administração Federal.

6.2. Ante ao exposto, não há outra forma de prestação destes serviços que não seja a terceirização. Além disso, cabe destacar que as atividades prestadas pelos trabalhadores que se pretende contratar tem como principal característica a necessidade da presença destes na instituição, sendo certo que a contratação por posto de trabalho é a que se enquadra nesta necessidade.

6.3. Sendo assim o contrato precisará dispor de mão-de-obra com dedicação exclusiva, especializada e em conformidade com a legislação trabalhista.

### Levantamento de Mercado

Item: Prestação dos serviços de portaria / recepção	NºPregão:	UASG:	Data Licitação	Preço
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró- Reitoria de Administração	13312022	153163	04/08 /2022	R\$ 5.034,37
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Instituto Federal de Educação, Ciência e	211002022	158516	20/07	R\$

Tecnologia de Santa Catarina			/2022	4.906,27
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Cornélio Procópio		15782022	153176	R\$ 4.935,78

6.4. Em pesquisa dos valores praticados no mercado, atualmente, em contratações similares, constatou-se que os valores médios estimados para a contratação que se pretende são os listados na tabela abaixo;

Prestação dos serviços de portaria	QUANT /POSTOS	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS		
	03	VALOR MÉDIO ESTIMADO UNITÁRIO MENSAL	VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL MENSAL	VALOR MÉDIO ESTIMADO ANUAL TOTAL
	R\$ 4.935,78	R\$ 14.807,34	R\$ 177.688,08	

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. Os serviços, objeto da presente contratação, abrange a prestação dos serviços de portaria para garantir o controle do acesso do público usuário, mercadorias e correspondências, e serão prestados no Câmpus Bragança Paulista localizado no endereço citado abaixo, de acordo com a necessidade da administração;

- Avenida Major Fernando Vale, 2013 - Jardim São Miguel
- CEP: 12903-000
- Bragança Paulista - São Paulo

7.2. O Câmpus Bragança Paulista do IFSP possui área escolar total aproximada de 22.901,49 m<sup>2</sup> com influência de ocupação, onde convivem servidores, terceirizados, alunos e demais pessoas que o frequentam diariamente, necessitando, dessa forma, dos serviços, objeto deste termo de referência, que é de caráter contínuo e indispensável à boa manutenção e ao funcionamento desta instituição, haja vista que apoia a Administração no regular desempenho de suas atribuições e no cumprimento da sua missão institucional.

7.3. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

- *População diária aproximada (dados obtidos em Junho/2022):*
- Estudantes: 1.094
- Servidores: 115
- Terceirizados: 20
- Concessionária (cantina): 4
- Restaurante (fornecimento de refeições) - 6
- Visitantes eventuais: 10

- O horário de funcionamento regular do Campus Bragança Paulista é das 6h30h às 23h de segunda a sexta-feira e das 6h30h às 18h aos sábados, exceto domingos e feriados, conforme calendário anual acadêmico em vigor.
- O horário de início e término da jornada de trabalho de cada posto consta na tabela abaixo, podendo sofrer alterações e ajustes, a qualquer tempo, para atendimento às necessidades do Câmpus a critério da administração.

ITEM 01 - SERVIÇOS DE PORTARIA						
CARGA HORÁRIA: 44 HORAS SEMANAIS						
POSTOS – 44 Horas Semanais	Tipos de postos	Quantidade funcionários	Dias e horários da execução dos serviços			
03	Porteiro	01	Segunda a Sexta-feira	06h00 às 15h00	Sábados	06h00 às 10h00
	Porteiro	01	Segunda a Sexta-feira	10h30 às 20h00	Sábados	10h00 às 14h00
	Porteiro	01	Segunda a Sexta-feira	14h00 às 23h00	Sábados	14h00 às 18h

**7.4.** Em caso de aquisição, locação ou utilização via cessão de imóvel na cidade de Bragança Paulista, será facultada à contratante a alocação de postos de trabalho neste novo imóvel, mediante prévia comunicação à contratada;

**7.5.** Fica esclarecido que, para a execução dos serviços, a Administração não disponibilizará ferramental, veículos para locomoção das equipes, transporte de materiais, equipamentos de segurança, insumos ou bens necessários à execução do contrato, devendo estes custos serem incluídos nas Planilhas de Custos e Formação de Preços apresentada pelos licitantes;

**7.6.** Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais pertencentes às categorias de ocupação conforme a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO -5174-10:

#### **Dos serviços do Porteiro:**

- Executar serviços de recepção e triagem na portaria, conforme normas e procedimentos da instituição.
- Orientar as pessoas no deslocamento dentro das dependências, encaminhando-as para os lugares desejados.
- Anunciar as pessoas que procurarem os servidores, para terem acesso à instituição.

- Controlar o fluxo de pessoas, identificando-as.
- Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, procurando identificá-las e em caso de pessoas suspeitas, acionar os serviços de segurança do câmpus;
- Transmitir recados aos servidores.
- Orientar sobre eventos na unidade.
- Operar sistema telefônico (ramal).
- Informar quando solicitado por qualquer pessoa, sobre as normas e procedimentos internos da instituição (horário de funcionamento da unidade, locais de atendimento, etc.).
- Receber as correspondências entregues na unidade de trabalho.
- Executar o serviço de separação de correspondência, classificação de documentos e proceder com a entrega.
- Responsabilizar-se pelo controle das chaves dos ambientes da unidade, controlando o uso.
- Receber mercadorias e equipamentos em nome da instituição, após a devida conferência com a nota de entrega.
- Recepcionar os entregadores e/ou fornecedores com mercadorias, acionando os setores competentes, para o direcionamento e quando necessário realizar o acompanhamento.
- Não permitir a saída de qualquer material, móvel ou equipamento, sem prévia autorização da administração.
- Controlar a entrada e saída de veículos, verificando quais veículos são autorizados a estacionar dentro das dependências da instituição.
- Controlar a entrada e saída de veículos oficiais, conferindo o documento de autorização anotando em registro próprio as saídas de veículos oficiais,
- Contatar proprietários de veículos irregularmente estacionados.
- Contatar os serviços de vigilância quando houver ocorrência.
- Atender sempre todos, indistintamente, com urbanidade e respeito, dando-lhes as informações solicitadas e auxiliando-os sempre que possível.
- Executar as atividades conforme as orientações e prioridades dos serviços determinados pelo fiscal do contrato.
- Zelar pela conservação de equipamentos, instrumentos, bens patrimoniais e materiais de consumo colocados a sua disposição.
- Preencher o mapa para passagem de serviço a seu substituto, registrando informações sobre as ocorrências, para assegurar continuidade ao trabalho.
- Manter os portões sempre fechados e/ou com as cancelas/catracas devidamente posicionadas para o controle do fluxo de pessoas e veículos.
- Agir com impessoalidade, na execução das atividades de portaria.

- Comunicar imediatamente a Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio
- Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente identificadas;
- Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Contratante;
- Operar rádios comunicadores ou celulares para se comunicar com os demais postos e com os colaboradores da Contratada e/ou contratante se for o caso;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Contratante, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança;
- Repassar para o porteiro que estará assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
- Conferir todos os equipamentos e mobiliários existentes no setor e notificar no relatório toda e qualquer alteração;
- Repassar ao próximo plantonista o relatório da escala anterior;
- Manter limpo o local de trabalho;
- Passar o plantão com todas as chaves conferidas, informando todos os acontecimentos, apresentando relatório ao final do plantão ao Departamento a que é subordinado;
- Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
- Prestar demais serviços pertinentes à atividade;

**7.7.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

**7.8.** As quantidades estimadas neste documento são as minimamente necessárias para a execução dos serviços, caso se fizer necessário quantitativo adicional e/ou reposição fica a contratada ciente de sua obrigação, sem custo adicional para a Contratante.

<b>Materiais a serem disponibilizados</b>
02 (dois) livros de capa dura para registros de ocorrências e;
02 (dois) livros de capa dura para protocolo de correspondência;

03 (três) blocos de anotações;
20 canetas esferográficas, tinta na cor azul - marca de referência Bic, Compactor ou similar ;
01 (uma) capa de chuva em PVC, forrada, para cada porteiro;
03 (três) guarda-chuvas grande na cor preta lisa, com estrutura reforçada, tecido impermeável contendo o logotipo da empresa prestadora dos serviços;

Equipamentos a serem disponibilizados
02 Lanternas LED recarregáveis de alta duração, longo alcance de iluminação, luz intensa, carcaça resistente, inclusive à umidade;
baterias necessárias para o pleno funcionamento das lanternas, não podendo haver indisponibilidade das lanternas por falta dessas
01 Aparelho celular;
01 par de rádios transceptores portáteis e os acessórios necessários para o pleno funcionamento na quantidade suficiente para comunicação. <b>Observação:</b> Os rádios transceptores portáteis deverão ser compatíveis com o rádio utilizado pelos vigilantes, para viabilizar a comunicação entre os funcionários de ambas as contratadas visando a prestação dos serviços eficientes e proporcionando mais segurança.
01 aparelho de relógio de ponto cartográfico ou digital

**7.9.** Os materiais deverão ser fornecidos pela Contratada sempre que houver necessidade.

**7.10.** Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser novos, condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse para o empregado, observando o disposto no termo de referência.

- O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário, para cada funcionário:
- 2 (duas) calças com bolsos laterais e traseiros, modelo social, em tecido Oxford ou similar;
- 2 (duas) camisas sociais Camisas de manga curta 100% algodão;
- 1 (uma) camisa social de manga comprida 100% algodão;
- 1 (um) par de sapato social preto em couro, com solado antiderrapante e cadarço;
- 1 (uma) jaqueta de frio ou japonsa com zíper na frente e bolsos laterais com capuz em nylon, brim ou similar;
- 1 Cinto social em couro;
- 4 (quatro) pares de meia, ambos com a mesma cor;

- 1 par de galochas com o cano ao menos em tamanho médio, feito em E.V.A ou material emborrachado que repele a água, impermeável, leve, palmilha antimicrobiana;
- 1 (uma) gravata;
- 1 (um) crachá de identificação;
- As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os parâmetros mínimos descritos acima:

7.10.1. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma:

**7.10.1.2.** 01 um conjunto completo ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de (cinco) dias, após a comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

**7.10.1.3** No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

**7.10.1.4** Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

**7.11.** Os pagamentos à Contratada serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

**7.12.** A fiscalização técnica do contrato avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo ocorrer o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a Contratada:

**7.13.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, a Contratante aplicará as sanções à Contratada, conforme tópico – Das Sanções Administrativas, constante no Termo de Referência.

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**8.1. A quantidade dos postos de serviços a serem contratados, foi estimada com base na contratação vigente, a qual conta com um quadro de três porteiros, e na impossibilidade de diminuição do quadro sem o comprometimento da qualidade do serviço e inviabilidade de elevação do quadro de trabalhadores, face às questões orçamentárias.**

**8.2.** Os Valores estimados foram obtidos através da pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, os quais estão atualizados, são provenientes de contratos realizados pela administração pública, e em conformidade com a IN 73/2020, são os descritos abaixo;

Prestação dos serviços de portaria	QUANT /POSTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO		VALOR MÉDIO
	03	MENSAL	ANUAL	ANUAL TOTAL
		R\$ 4.935,78	R\$ 14.807,34	R\$ 177.688,08

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 137.381,04

9.1. Os valores da contratação ora pretendida estão baseados nos valores de licitações realizadas recentemente e contratos vigentes, visto que estão atualizados e em conformidade com as CCT vigentes.

Item: Prestação dos serviços de portaria / recepção	NºPregão:	UASG:	Data Licitação	Preço
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró- Reitoria de Administração	13312022	153163	04/08 /2022	R\$ 5.034,37
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	211002022	158516	20/07 /2022	R\$ 4.906,27
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Cornélio Procópio	15782022	153176	04/10 /2021	R\$ 4.935,78

9.2. A média dos preços obtidos para esta contratação foi de R\$ 14.807,34 mensais totalizando R\$ 177.688,08 anual.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**10.1.** A contratação em planejamento é composta por 03 postos de trabalho. Os quantitativos são os menores possíveis para atender adequadamente às demandas do órgão e como já demonstrado anteriormente é o formato economicamente mais viável e que tem os melhores resultados ao nosso porte de instituição, atualmente.

**10.2.** Para que haja o parcelamento da solução é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável para a administração pública.

**10.3.** Para esta contratação, a fragmentação do objeto em vários itens, ocasionaria diversas contratações, o que poderia vir a comprometer o funcionamento do serviço que se vislumbra obter.

**Com isso haveria o risco da impossibilidade de execução dos serviços de maneira satisfatória.**

**10.4.** Considerando que não seria possível a centralização da responsabilidade em uma única empresa contratada, a qual consideramos adequada não apenas em vista do acompanhamento de problemas e soluções, mas também, em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto licitado.

**10.5.** Por outras palavras, em vista das razões técnicas, a execução do serviço de portaria, de forma integralizada, por um só particular se mostra mais satisfatória do que se fosse efetuada por vários particulares, no presente caso.

**10.6.** Assim, não foram verificadas vantagens na viabilidade técnica da divisão do objeto e nem benefícios econômicos que dela decorram.

**10.7.** Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto, ainda que não se trata de um objeto complexo e indivisível, mas de objeto cujos os elementos técnicos e econômicos do caso concreto condizem com o seu não parcelamento, e não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.

**10.8.** Sendo assim o melhor encaminhamento a ser dado à questão é no sentido de que o objeto seja licitado de forma global, em um só item.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**11.1.** Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**12.1.** Os serviços que se pretende contratar através deste processo encontra-se incluído no PAC 2022 sob o nº 127.

Nº do item - PGC	Tipo do Item	Subitem	Código do Item	Descrição Sucinta	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Grau de Prioridade	Situação do Item	Justificativa Contrata
127	Serviço	Continuado	8729	Serviços continuados de portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos.	Posto	03	alta	Incluído no PGC	Os serviços d caracterizam-se co de natureza imprescindível á m ordem desta insti vista que por n realizado o contro de pessoas, de ent de materiais, be fornecimento e di de informações o para a boa operaci para o cumpr atividade essen campus.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**13.1. Espera-se com esta contratação permitir que a Instituição siga seu funcionamento de forma adequada e sem interrupções, fornecendo aos usuários as condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades.**

**13.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade, na execução dos serviços, no que couber:**

**13.2.1. Utilizar equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental.**

13.3. A Contratada deverá conceder férias aos funcionários prestadores dos serviços de portaria no câmpus, em períodos que melhor atenda aos interesses da Contratante, conforme o disposto no artigo 136 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

13.4. Os períodos para a concessão de férias aos porteiros que melhor atende o Câmpus são os períodos de recesso/férias escolares, conforme o calendário acadêmico;

13.5. Não haverá necessidade de substituição do posto durante o período em que os funcionários estiverem gozando de suas férias

## 14. Providências a serem Adotadas

**14.1.** Há a necessidade de instalação do relógio de ponto para os funcionários, por conta e responsabilidade da contratada, para o início dos trabalhos e também a retirada do mesmo quando do encerramento do contrato, realizando os reparos que se fizerem necessários no ambiente da contratada, em caso de ter havido algum dano.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

**15.1.** A empresa CONTRATADA bem como a CONTRATANTE deverão atender todas as leis, decretos, normas, instruções, resoluções em relação às questões ambientais e de sustentabilidade, conforme os itens abaixo e correlatas:

**15.2.** Lei nº 12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

**15.3.** Decreto nº 4.074, de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

**15.4.** Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência de República, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

**15.5.** Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

**15.6.** Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, partículas em suspensão, e demais normas correlatas com os equipamentos adquiridos;

**15.7.** Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

**15.8.** A CONTRATADA e CONTRATANTE deverão manter as boas práticas, como se atentar para:

- Entrada de materiais diversos, geralmente embalados em caixas de papelão, onde também muitas vezes são armazenados;
- Janelas e portas sem a devida proteção, ou permanentemente abertas;
- Presença de goteiras, infiltrações, águas empoçadas, além de tubulação de águas pluviais e bueiros mal conservados;
- Má conservação ou manutenção de ralos permanentemente abertos;
- Déficit de manutenção de superfícies, com pintura danificada, frestas e rachaduras;
- Espelhos de interruptores e tomadas ausentes ou danificadas; Manutenção inadequada de ambientes e compartimentos em geral;
- Depósito de material, inservível ou não, de forma inadequada e desnecessária;
- Acondicionamento, transporte e destinação inadequados de resíduos; Limpeza ou higienização insuficientes;
- Regulamentos dos ambientes onde os equipamentos serão alocados.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de portaria faz-se necessária para proporcionar condições de recebimento do público em geral, objetiva garantir o efetivo controle do acesso à instituição, identificar e registrar os usuários, que adentram o recinto, fornecer informações, direcionar as pessoas e materiais recebidos, visando, dessa forma, dar continuidade à prestação dos serviços com qualidade, atendendo a atividade fim desta instituição, encontra-se incluída no PAC 2022, sob o nº 127, enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

## 17. Responsáveis

Integrante administrativo

**INES ALVES MOREIRA DORIGO**

Tecnólogo-Formação

Integrante Técnico e Fiscal Técnico Titular

**TULIO FERNEDA**

Auxiliar em Assuntos Educacionais

Gestora e Fiscal administrativa

**JADE SCHEVENIN**

Administradora / Diretora Adjunta de Administração

Integrante - Fiscal Técnico Substituto

**MARCIO FOLLADOR**

Assistente em Administração

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preços- Prestação De Serviços De Portaria.pdf (128.98 KB)

**Anexo I - Pesquisa de Preços- Prestação De Serviços  
De Portaria.pdf**



## Relatório de Cotação: Prestação De Serviços De Portaria

Pesquisa realizada em 19/08/2022 09:22:29

Relatório gerado no dia 19/08/2022 09:31:22 (IP: 200.133.203.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de portaria , recepção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 56	3	R\$ 4.935,78 (un)	-	R\$ 4.935,78	R\$ 14.807,34

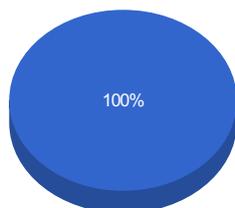
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:1512022 UASG:153163	04/08/2022	R\$ 5.034,37
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Santa Catarina   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	NºPregão:211002022 UASG:158516	20/07/2022	R\$ 4.866,71
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Cornélio Procopio	NºPregão:182021 UASG:153176	04/10/2021	R\$ 4.906,27
Valor Unitário				R\$ 4.935,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.935,78

Valor Global: R\$ 14.807,34

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/08/2022 09:31:22 (IP: 200.133.203.50)  
Código Validação: DUiDb9SASd5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk2DXTBhqUlgfitofuLT9g6J0N8TnO5VycVtLYCmDwxA%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=DUiDb9SASd5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk2DXTBhqUlgfitofuLT9g6J0N8TnO5VycVtLYCmDwxA%253d)  
token=DUiDb9SASd5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk2DXTBhqUlgfitofuLT9g6J0N8TnO5VycVtLYCmDwxA%253d

## Item 1: prestação de serviços de portaria , recepção

Preço Estimado: R\$ 4.935,78 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 4.935,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.935,78

Quantidade	Descrição	Observação
3 Postos	porteiro diurno 44 horas 01 posto.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5.034,37

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	<b>Data:</b> 04/08/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO	<b>Identificação:</b> N°Pregão:1512022 / UASG:153163
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 11/08/2022 16:52
	<b>Homologação:</b> 12/08/2022 09:30
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.172.237/0001-24 * VENCEDOR *	D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$ 4.458,87
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Item: 4 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção (Grupo 1). Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas. CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 - SC000316/2022 - a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro. Proposta válida por 100 (cem) dias. Declaramos que nos preços propostos foram inclusos todos os custos de qualquer natureza que possam incidir direta ou indiretamente no objeto da presente licitação.		
<b>Estado:</b> CE	<b>Cidade:</b> Fortaleza	<b>Endereço:</b> R TIBURCIO CAVALCANTE, 2902
<b>Telefone:</b> (85) 3257-3182	<b>Email:</b> del@delservicos.com.br	
09.249.662/0001-74	SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 4.476,18
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Portaria / Recepção		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Criciúma	<b>Endereço:</b> R BORTOLO PAVAN, 253
<b>Nome de Contato:</b> FILIPE	<b>Telefone:</b> (48) 3045-4553	<b>Email:</b> paulo@gruposetup.com
04.970.088/0001-25	PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI	R\$ 4.600,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Curitiba	<b>Endereço:</b> AV SENADOR SOUZA NAVES, 1788
<b>Telefone:</b> (41) 3049-0901	<b>Email:</b> informacoes@informacoes.com.br	
83.953.331/0001-73	ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 4.748,98
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Florianópolis	<b>Endereço:</b> AV HERCILIO LUZ, 1249
<b>Nome de Contato:</b> Sandro L. R. Araújo	<b>Telefone:</b> (48) 3106-1500	<b>Email:</b> comercial@ondrepsb.com.br
78.533.312/0001-58	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 4.800,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Validade 100 dias.		



<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Florianópolis	R JOAQUIM COSTA, 270	(48) 3271-1313	juliana@plansul.com.br

09.554.532/0001-45 INOVAR SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI R\$ 4.814,32

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
BA	Salvador	R DOUTOR JOSE PEROBA, 325	(71) 3018-8235	comercial.inovarservicos@gmail.com

03.360.551/0001-54 INTERSEPT TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA R\$ 4.889,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R DOM JOAO VI, 279	(41) 3266-9581	intersept@intersept.com.br

03.181.576/0001-90 EMBRASP COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 4.900,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	Joinville	R URUSSANGA, 330	(47) 3422-6474	bems@netvision.com.br

10.565.121/0001-34 GOLDEN CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA URBANA LTDA R\$ 4.900,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
GO	Goiânia	AV T12, 35	(62) 4141-7979	sac@goldenlimpezaurbana.com.br

02.233.896/0001-84 SELTEC SISTEMAS DE SEGURANCA E SERVICOS LTDA R\$ 4.911,00

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
RS	Eldorado do Sul	R ZELMA ANTUNES PEREIRA, 90	(51) 3231-8800

04.287.712/0001-94 VIA SERVICOS INTEGRADOS LTDA R\$ 4.959,35

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 431	Marcelo Gioppo	(41) 3091-7575	orcamentos@via.srv.br

50.400.407/0001-84 PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA R\$ 5.061,52

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SP	Araraquara	R CARLOS GOMES, 1107	(16) 3232-1996	contato@grupoprovac.com.br

02.294.475/0001-63 UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA R\$ 5.063,51

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Porto Alegre	AV BERLIM, 400	(51) 3222-1969	epavi@epavi.com.br

03.159.145/0001-28 SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 5.108,43

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R FELIPE CORTEZ, 1843	(84) 3221-3331	tributos@lsccontabil.com.br

79.283.065/0001-41 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R\$ 5.205,62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R DONA LEOPOLDINA, 26	(47) 3461-4200	licitacoes@orbenk.com.br

02.220.017/0001-80 KHRONOS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 5.275,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Porteiro (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R CRUZ E SOUZA, 604	(48) 3381-9999	licitacao.ksp@kchronosnet.com.br

00.482.840/0001-38 LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA R\$ 5.275,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775	(48) 3733-3205	thiago@lideranca.com.br

02.531.343/0001-08 ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA R\$ 5.275,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R GERONCIO THIVES, 196	(48) 3346-7887	sirilo@grupoadservi.com.br

10.446.523/0001-10 PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI R\$ 5.275,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R M3, 15	(62) 3280-5370	agr@dm.com.br

80.727.977/0001-44 TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA R\$ 5.275,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	R SAO VICENTE DE PAULA, 90	MATEUS	(48) 2102-1100	juridico2@grupotriangulo.com.br

05.792.339/0001-91 LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 5.311,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R DARIO NICODEMOS DE OLIVEIRA, 37	GUILHERME	(48) 3733-6542	licitacao@limtecservicos.com.br

06.352.011/0001-17 M.S.V. SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA R\$ 6.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Eldorado do Sul	R ZELMA ANTUNES PEREIRA, 59	Nadjane Ribeiro da Silva	(51) 3481-3278	mobra@mobra.com.br

04.743.378/0001-36 BETRON MANUTENCAO E SERVICOS LTDA R\$ 7.163,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de Porteiro CBO 5174-10 (44 horas semanais) de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:48 horas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R MARECHAL HERMES, 1768	Cicero Andretta Baggio	(41) 3026-6903	comercial@betron.com.br



## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.866,71

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	<b>Data:</b> 20/07/2022 09:15
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar de Almojarifado, Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial, Portaria, Recepção e Cozinheiro(a), a serem executados na Reitoria e nos Campi do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviços de Portaria / Recepção - CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade 1 posto = 30 meses.	<b>Identificação:</b> NºPregão:211002022 / UASG:158516 <b>Lote/Item:</b> 1/24 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatSer:</b> 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 30 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> SC

## CNPJ

## RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

## VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.768.594/0001-36	CONTATO SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 4.519,42
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.		
<b>Estado:</b> AM	<b>Cidade:</b> Manaus	<b>Endereço:</b> R PRUDENTE DE MORAES, 280
<b>Telefone:</b> (92) 8111-2930	<b>Email:</b> contato_construcao@hotmail.com	
00.482.840/0001-38	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 4.582,14
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar de Almojarifado, Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial, Portaria, Recepção e Cozinheiro(a), a serem executados na Reitoria e nos Campi do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC. Convenção coletiva utilizada: SIND DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC, CNPJ n. 78.326.469/0001-02, VIGÊNCIA DE 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> São José	<b>Endereço:</b> R ANTONIO MARIANO DE SOUZA, 775
<b>Telefone:</b> (48) 3733-3205	<b>Email:</b> thiago@lideranca.com.br	
79.283.065/0001-41	ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 4.725,29
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Joinville	<b>Endereço:</b> R DONA LEOPOLDINA, 26
<b>Telefone:</b> (47) 3461-4200	<b>Email:</b> licitacoes@orbenk.com.br	
11.046.495/0001-06	FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	R\$ 4.851,99
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Registro de Preços para contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços terceirizados de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de: Auxiliar de Almojarifado, Copeiragem, Jardinagem, Oficial de Manutenção Predial, Portaria, Recepção e Cozinheiro(a), a serem executados na Reitoria e nos Campi do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, sediados nas Cidades de Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê.		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> São Mateus do Sul	<b>Endereço:</b> R GUILHERME KANTOR, 311
<b>Telefone:</b> (42) 3532-5844	<b>Email:</b> engenharia@flamacs.com.br	
11.815.892/0001-03	ASA - AGENCIA DE SERVICOS DO ACRE EIRELI	R\$ 4.932,73



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	R MINAS GERAIS, 244	Raimundo	(68) 3224-8812	asadoacre@gmail.com

23.475.070/0001-00 SELETTI SERVICOS E COMERCIO EIRELI R\$ 5.107,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA EVARISTO DA VEIGA, 29	HENRIQUE	(21) 3852-7456	seletti@selettiservicos.com.br

04.970.088/0001-25 PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI R\$ 5.107,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV SENADOR SOUZA NAVES, 1788	(41) 3049-0901	informacoes@informacoes.com.br

80.727.977/0001-44 TRIANGULO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA R\$ 5.107,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Criciúma	R SAO VICENTE DE PAULA, 90	MATEUS	(48) 2102-1100	juridico2@grupotriangulo.com.br

83.953.331/0001-73 ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA R\$ 6.771,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHAPECÓ/SC - Posto de Portaria - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, envolvendo 1 (um) Profissional. CBO: 5174-10 - PORTEIRO(A). Quantidade e 1 posto = 30 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AV HERCILIO LUZ, 1249	Sandro L. R. Araújo	(48) 3106-1500	comercial@ondrepsb.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4.906,27

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Data: 04/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD)..

Identificação: NºPregão:182021 / UASG:153176

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Prestação de serviços de portaria , recepção - Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Adjudicação: 13/10/2021 15:28

Homologação: 13/10/2021 15:47

CatSer: 8729 - PRESTACAO DE SERVICOS DE PORTARIA / RECEPCAO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.301.568/0001-69 SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R\$ 3.782,35

\* VENCEDOR \*



Relatório gerado no dia 19/08/2022 09:31:22 (IP: 200.133.203.50)

Código Validação: DUiDb9SASd5m%2fBD3O0eDghVambNKgfmuk2DXTBhqUlgfifofuLT9g6J0N8TnO5VycVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=DUiDb9SASd5m%252fBD3O0eDghVambNKgfmuk2DXTBhqUlgfifofuLT9g6J0N8TnO5VycVtLYCmDwxA%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R MASSUD AMIN, 88	Reginaldo Francisco da Silva	(43) 3132-0040	settacp@hotmail.com

10.762.976/0001-55 MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA R\$ 4.430,92

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV COMENDADOR FRANCO, 5335	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br

11.017.341/0001-96 ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA R\$ 4.453,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA 24 DE MAIO, 3081	(48) 2106-1508	elias@ondrepsb.com.br

10.874.523/0001-10 OBJETIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI R\$ 4.472,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD). CCT PR 00326.2021 PR003531.2020. Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Suzano	R RUI BARBOSA, 270	(11) 2093-8313	objetivaservicos@hotmail.com

16.934.245/0001-26 MULTILIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R\$ 4.566,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PADRE ANCHIETA, 1150	(41) 3094-7020	multilimpservicos@yahoo.com.br

10.436.599/0001-64 TERCERIZZA FACILITIES LTDA R\$ 4.658,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	R EBANO PEREIRA, 477	(41) 3606-8584

12.040.011/0001-84 MAIS MIDIA EXTERIOR EIRELI R\$ 4.666,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R GUAIRA, 148	(81) 8304-9505	maismidiaexterior@gmail.com

10.189.253/0001-09 A. FRUGONI LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA R\$ 4.677,77

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação serviço de portaria , recepção, em conformidade com o edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ARTUR MARINHO, 223	(21) 2509-6061

04.970.088/0001-25 PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI R\$ 4.725,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD). O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV SENADOR SOUZA NAVES, 1788	(41) 3049-0901	informacoes@informacoes.com.br



72.201.379/0001-09 APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA - EIRELI R\$ 4.758,46

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA MIGUEL ROMANEL, 94	Everson	(41) 3408-2033	apolloservicos@hotmail.com

07.339.774/0001-90 LEADER SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI R\$ 4.791,67

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Santa Helena	R PROJETADA A, SN	Gilmar Antonio da Silva	(45) 3268-8772	contato@leaderassessoria.com

08.055.277/0001-23 SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA R\$ 4.825,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto. SIEMACO - CCT - PR000326/2021 - DATA BASE 01/02/2021 a 31/01/2023 e SETCEPAR - CCT - PR003531/2020 - DATA BASE 01/06/2020 a 31/05/2022. Validade da proposta: 90 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R BARAO DO RIO BRANCO, 63	(48) 3733-3201	dptocontabilidade@liderenca.com.br

20.596.423/0003-95 DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R\$ 4.879,17

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: 1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA COMENDADOR ARAUJO, 499	(43) 3321-3745	contato@ecolfacilities.com.br

85.431.161/0001-92 BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI R\$ 4.925,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R BRITANIA, 97	(45) 3055-4781	financeiro@barreirasps.com.br

21.750.520/0001-91 TRIPLICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R\$ 4.997,50

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Foz do Iguaçu	R BARTOLOMEU DE GUSMAO, 1748	IVAN LUIZ	(45) 3029-6022	contratos@tripliceadm.com.br

04.370.087/0001-40 AVM SOLUCOES EM LIMPEZA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI R\$ 5.000,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ARAUNA, 11	JAMILI	(43) 3028-1017	financeiro@globalsul.live

75.285.965/0001-77 ORCALI SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA R\$ 5.044,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto. Valor total ofertado é anual.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	AV MAURO RAMOS, 755	(48) 3212-1200	cadm@orcali.com.br

20.735.983/0001-11 IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$ 5.166,67

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD). propostas valida por 120 dias



<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
BA	Conceição do Jacuípe	RODOVIA BR 101 KM 159,3, SN	Ian	(75) 3223-3987	iantransportes9@gmail.com

10.446.523/0001-10    PRESTA SERVICOS TECNICOS EIRELI    R\$ 5.244,48

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra exclusiva, para os campus que compõem o Núcleo Regional Norte de Compras da UTFPR, sendo eles: Apucarana (AP), Cornélio Procopio (CP) e Londrina (LD).

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
GO	Goianãia	R M3, 15	(62) 3280-5370	agr@dm.com.br

14.983.004/0001-41    PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA    R\$ 5.244,48

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Curitiba	R CORONEL PRETEXTATO PENA FORTE TABORDA RIBAS, 562	JOSÉ IVAN	(41) 3095-1090	comercial@pontualservicos.srv.br

15.510.674/0001-03    LIFESSEG PRESTACAO DE SERVICOS - EIRELI    R\$ 5.244,48

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
MG	Contagem	R ROMA, 108	(31) 3786-2000	wgelseg@yahoo.com.br

20.609.218/0001-55    R. A. DE OLIVEIRA LOPES - G3 FORCE SERVICOS    R\$ 5.244,48

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Zelar pela guarda do patrimônio. Exercer a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar fluxo de pessoas, identificar, orientar e encaminhar para os lugares desejados. Receber, entregar e encaminhar encomendas entregues nas entradas, escoltar pessoas e mercadorias. Atender telefonemas quando necessário, repassando as informações às pessoas responsáveis, permitindo fluxo de informações da UTFPR.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
PR	Londrina	R JORGE VELHO, 253	(43) 3029-0190	comercial@grupojuliani.com.br

02.294.475/0001-63    UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA    R\$ 5.920,98

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Porteiro Diurno 44 horas 01 posto

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
RS	Porto Alegre	AV BERLIM, 400	(51) 3222-1969	epavi@epavi.com.br

02.531.343/0001-08    ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA    R\$ 9.886,18

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição: Porteiro Diurno 44 horas 01 posto.

<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
SC	São José	R GERONCIO THIVES, 196	(48) 3346-7887	sirilo@grupoadservi.com.br



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - prestação de serviços de portaria , recepção

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2021 e 04/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

### Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

---

